



Índice

SECRETARIA	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 005, DE 29 de MAIO DE 2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024.	2





SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 005, DE 29 de MAIO DE 2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 005, DE 29 de MAIO DE 2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal. DECRETA: Art. 1º - Estabelece PONTO FACULTATIVO no poder Legislativo Municipal de Sitio Novo-MA, no dia 31 de maio (sexta-feira) do corrente ano, em razão das comemorações alusivas ao feriado do dia 30 de maio (quinta-feira) de "Corpus Christi". Art. 2º - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto. Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis. ERINALDO LOPES DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: \$FxlR3RY/3h





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sitio Novo do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sitio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sitio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

ERINALDO LOPES DOS SANTOS
Presidente

Antonio Euzebio do Nascimento
Controlador

Informações: camarasitionovoma@hotmail.com

